

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 916 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto de extensão denominado "Atendimento clínico dermatológico a menores integrantes do projeto Belém e familiares".

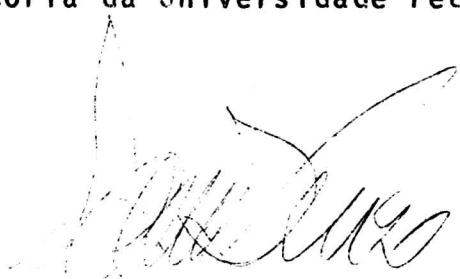
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 11.02.83 e 11.04.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de extensão denominado "Atendimento clínico dermatológico a menores integrantes do projeto Belém e familiares", de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical, do Centro de Ciências da Saúde, tendo por escopo o atendimento clínico dermatológico de menores; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 02.028/83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: Atendimento clínico dermatológico à menores integrantes do projeto Belém e familiares
- Centro: Ciências da Saúde
- Departamento: Patologia Tropical
- Início: 03.01.83
- Término: 30.11.83
- Justificativa: Considerando a extraordinária frequência das afecções dermatológicas na população infantil, sobretudo parasitoses cutâneas, justifica-se um projeto de atendimento dos menores pertencentes às comunidades integrantes do projeto Belém.
- Objetivos:
  - Geral: Atendimento clínico dermatológico de menores.
  - Específico: Desenvolver a saúde dos menores de coletividades de que trata o projeto Belém.
- Coordenação: Dr. Paulo Mendes Barroso Rebello
- Execução:

<u>Professores</u>	<u>carga horária</u>
Alzira Rodrigues	5 hs.
Paulo Barroso Rebello	5 hs.
Omir de Albuquerque Faria	5 hs.
Raimunda Célia C. de Macêdo	6 hs.
Manoel Dias Almeida	6 hs.
Fabiano A. R. Moraes	6 hs.
Cláudio Domingues das Neves	5 hs.
- <u>02 Discente</u>	20 hs.
- Metodologia:
  1. Serviços especializados dentro do Departamento (exames micológicos e histopatológicos, cirurgia reparadora e fisioterapia);
  2. Em caso necessário, o material coletado servirá para trabalho de pesquisa sobre a incidência das dermatoses mais frequentes em coletividades específicas;
  3. Execução do atendimento às entidades e comunidades;
  4. Acompanhamento e avaliação periódica de atividades;
  5. Supervisão;
  6. Palestras educativas.
- Financiamento: O projeto prevê uma despesa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a sua execução que deverá ser atendida pela própria Universidade.

